



## Universidade Federal de Ouro Preto

### Resolução CEPE Nº 1283

Referenda a Provisão CEPE nº 004/98, que homologou, "ad referendum" deste Conselho, o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital DAD nº 083/97-UFOP, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível I, da Carreira do Magistério da Universidade Federal de Ouro Preto.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer da Comissão Examinadora do referido Concurso;

considerando que tal parecer foi devidamente aprovado, pelo Conselho Departamental da Escola de Farmácia, em 28 de abril de 1998;

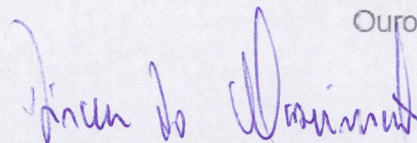
considerando, finalmente, a documentação constante do processo UFOP nº 2519/97-25,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Referendar a Provisão CEPE nº 004/98, de 08 de maio de 1998, que homologou, "ad referendum" deste Conselho, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital DAD nº 083/97-UFOP, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível I, da Carreira do Magistério da Universidade Federal de Ouro Preto, área de "Farmacognosia", em que, pela ordem de classificação, foram aprovados os candidatos **Dênia Antunes Saúde Guimarães** e **Ronan Batista**.

**Art. 2º** O Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução terá validade de sessenta dias, contados a partir da publicação do último Edital para convocação, conforme o disposto na Portaria MARE nº 956, de 24 de março de 1998, e no Decreto nº 2.373, de 10 de novembro de 1997.

Ouro Preto, em 19 de maio de 1998.

  
**Prof. Dirceu do Nascimento**  
Presidente